



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.023.030/0001-65

Certidão nº: 72257460/2025

Expedição: 27/11/2025, às 09:54:55

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01021700E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **27/11/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA

CNPJ: 13.023.030/0001-65

Endereço: RUA JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE, BAHIA, 45208-345

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 27 de novembro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.023.030/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DE FOGOS SAO JORGE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JEQUITIBA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
---------------------------	-------------	----------------------

CEP 45.208-345	BAIRRO/DISTRITO JEQUIEZINHO	MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARAALADIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9909-3356
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 11:09:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME

PABLO SCHER MARQUES

1ª HABILITAÇÃO

29/08/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

06/07/1998, FEIRA DE SANTANA, BA

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE**

23/08/2022 **22/08/2032**

4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF

1467902608 SSP BA

ACC

D

4d CPF

056.868.365-07

5 N° REGISTRO

06911046809

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

6 CAT HAB

AB



Pablo Scher Marques

TIPOLOGIA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES FILHO

MARA RUBIA SCHER DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2470270826

9	10	11	12
ACC 			
A 		22/08/2032	
A1 			
B 		22/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48368566034

BAST1808991

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069110468<098<<<<<<<<<<
9807062M3208221BRA<<<<<<<<<<6
PABLO<<SCHER<MARQUES<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
CNPJ nº 13.023.030/0001-65



ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.158.255-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0971348561, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALTO DO PARANA, 145, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44042000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205533846, com sede Rua Jequitibá, 6, Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45208345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.023.030/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. PABLO SCHER MARQUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.868.365-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1467902608, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA AVELINO MARQUES CERQUEIRA, 145, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085192, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PABLO SCHER MARQUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: PABLO SCHER MARQUES, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PABLO SCHER MARQUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUW3Y0Yf1WgWMA&chave2=BT-06aCcMpeIH2mhcRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05686836507-PABLO SCHER MARQUES|03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

Req: 81400001541479

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554099 em 11/09/2024

Protocolo 247821497 de 11/09/2024

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99790082349315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JEQUIE - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

PABLO SCHER MARQUES, nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1998, solteiro, empresário, CPF nº 056.868.365-07, carteira de identidade nº 1467902608, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Avelino Marques Cerqueira, 145, Sim, Feira de Santana, BA, CEP 44085192, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA**, e tem sede na **RUA JEQUITIBÁ, 6, JEQUIEZINHO JEQUIÉ, BA, CEP 45208-345, BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é:
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CNAE FISCAL

4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária limitada iniciou as atividades em 17/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81400001541479

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554099 em 11/09/2024

Protocolo 247821497 de 11/09/2024

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 99790082349315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSWmWgY0YfiWgWMA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05686836507-PABLO SCHER MARQUES|03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
CNPJ nº 13.023.030/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUMGy0YfiWgMMa&chave2=Bf-06aCcMpeIH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05686836507-PABLO SCHER MARQUES|03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

CLÁUSULA QUARTA – O capital da sociedade empresária limitada é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
Pablo Scher Marques	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade empresária limitada caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **PABLO SCHER MARQUES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Req: 81400001541479

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554099 em 11/09/2024

Protocolo 247821497 de 11/09/2024

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99790082349315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
CNPJ nº 13.023.030/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWDMwGy0Yf1WgMMA&chave2=Bf-06aCcPmpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05686836507-PABLO SCHER MARQUES | 03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de JEQUIÉ - BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JEQUIE - BA, 5 de setembro de 2024.

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

PABLO SCHER MARQUES

Req: 81400001541479

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554099 em 11/09/2024

Protocolo 247821497 de 11/09/2024

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99790082349315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247821497

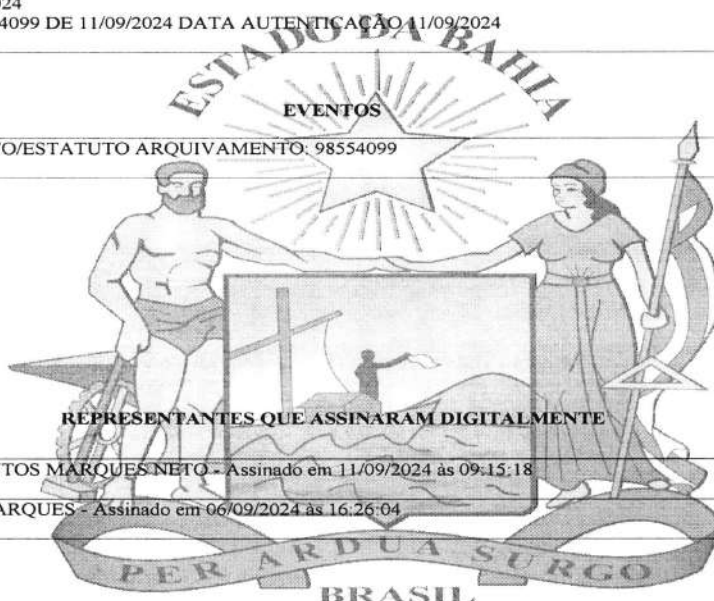
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
PROTOCOLO	247821497 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

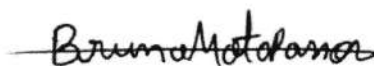
NIRE 29205533846
CNPJ 13.023.030/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98554099 DE 11/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/09/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98554099



Cpf: 03515825509 - ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO - Assinado em 11/09/2024 às 09:15:18

Cpf: 05686836507 - PABLO SCHER MARQUES - Assinado em 06/09/2024 às 16:26:04



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554099 em 11/09/2024

Protocolo 247821497 de 11/09/2024

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99790082349315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material de expediente, que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrita no CNPJ nº 13.023.030/0001-65, situada no Sítio Colônia Brasília, nº 99997, Gameleira – Bairro Nova Brasília – Feira de Santana/BA – CEP 44.245-000, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS CONTRATADO

Contrato nº:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO INCLUINDO INSTALAÇÃO E SOLTURA, DESTINADOS A EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO TAIS COMO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NATAL, RÉVEILLON, SÃO JOÃO, INAUGURAÇÕES, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
Assinatura:	13/07/2022
Vigência:	13/07/2023
Valor Global:	R\$ 155.399,40

2. ITENS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	KIT 6 TUBOS MORTEIRO 3 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	8
2	KIT 6 TUBOS MORTEIRO 4 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	8
3	MORTEIRO 5 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	7
4	MORTEIRO 6 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	8
5	GIRANDOLA 468 TIROS 468 lançamentos em tiro. Contém 1 unidade, com 36 tubos de 1/5". Classe D tempo de duração 40 segundo. Marca fogos Ouro	cx	80
6	GIRANDOLA 468 CORES 468 lançamentos de balada de cores aeria com efeito visual. Classe D. Contém 1 unidade com 36 tubos de 1/5" tempo de duração 40 segundos. Marca fogos Ouro	cx	50
7	GIRANDOLA 1080 TIROS 1080 lançamento de bomba com efeito sonoro e visual. 72 tubos, classe D tempo de duração 1min20seg. Marca Fogos Ouro	cx	25
8	GIRANDOLA 1080 CORES 1080 lançamento de bomba com efeito baladas de cores chorão,cracking e folha seca. 72 tubos, classe D tempo de duração 1min20seg. Marca Fogos Ouro	cx	20
9	MORTEIRO 8 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	6
10	MORTEIRO 7 POLEGADAS tubos com lançamentos aerio efeito na cor verde, vermelho, azul, rosa classe D. Marca Fogos Ouro	und	7
11	TORTA EXTREME 103 TUBOS - torta com 103 tubos com calibres de 1.8 polegadas, com disparos na vertical, em leque, efeito em Z com efeitos	und	3

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@guafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181

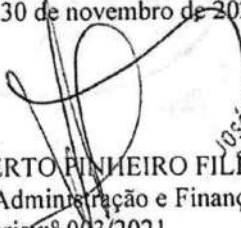


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

	multicoloridos: trassante, folha seca, pistil, crossete, bombas coloridas, cascatas em leque.		
12	FOQUETES 12X1 Contém 6 unidades, cada composto de 1 tubo, cada tubo com efeito sonoro 13 tiros aerio classe D. Marca Fogos Ouro	CX	200
13	FOQUETE 19X4 Contém 6 unidades, cada composto de 1 tubo, cada tubo contem, efeito sonoro 23 tiros aerio classe D. Marca Fogos Ouro	CX	180
14	ROJÃO DE VARA Contem 12 unidades de 2 " a sessão seguida de efeitos visuais em efeitos crackling, chorão e lagrimas. Classe D Marca Fogos Ouro	CX	20
15	FOQUETES DE CORES Contém 6 unidades, cada composto de 1 tubo, cada tubo contem, efeito sonoro e colorido variados, bombas de cor aerio classe D. Marca fogos Ouro	CX	60
16	TORTA BXT – 60 tubos de 24mm a 36mm com efeito em leque, W e vertical classe D com duração de 2 min	CX	5
17	GIRANDOLA 3600 MISTA 3600 lançamento de bomba com efeito sonoro e visual, baladas de efeito chorão, crackling, folha seca e pisca. 144 tubos, classe D tempo de duração 1min 50seg. Marca fogos Ouro	CX	12
18	TORTA SCANDALUS 175 tubos de 1,5 polegadas sendo 5 placas com 9 tubos verticais e 8 placas com 5 tubos em leque. Bombas com rastro visual: crossetes e aberturas especiais além de um Grand Finale emocionante.	CX	6
19	KIT 100 TUBOS efeito – Torta de 100 tubos com 3/4 polegada e efeito trassante crackling, bombas coloridas, apitos, Kamuro, ouro estrelado e ritos.	CX	6
20	CALYPSON 172 tubos sendo 108 tubos de 1" 49 tubos de 1/7" 15 tubos de 2,5" efeitos em cores chorão, apito, pisca e crackling. Efeito em Z e W duração 3 minutos. Marca Fogos Ouro.	CX	6

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Água Fria/BA, 30 de novembro de 2022.


JOSE HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material de expediente, que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrita no CNPJ nº 13.023.030/0001-65, situada no Sítio Colônia Brasília, nº 99997, Gameleira – Bairro Nova Brasília – Feira de Santana/BA – CEP 44.245-000, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS CONTRATADO

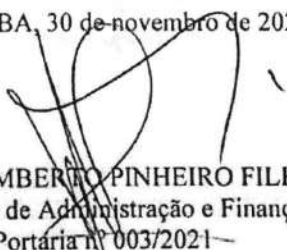
Contrato nº:	110/2022
Objeto do Contrato	Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para a realização de shows pirotécnicos que serão utilizados em diversos eventos realizado no Município de Água Fria.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022
Assinatura:	02/05/2022
Vigência:	31/12/2022
Valor Global:	R\$.17.050,00

2. ITENS FORNECIDOS

Item	Especificação/Descrição	Und	Quant
1	GIRANDOLA 1080 TIROS – MISTA/COLORIDA	CX	15
2	TORTA 103 TUBOS EXTREME	CX	04

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Água Fria/BA, 30 de novembro de 2022.


JOSE HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@guafrria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material de expediente, que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrita no CNPJ nº 13.023.030/0001-65, situada no Sítio Colônia Brasília, nº 99997, Gameleira – Bairro Nova Brasília – Feira de Santana/BA – CEP 44.245-000, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

3. DADOS CONTRATADO

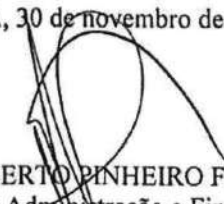
Contrato nº:	NOTA DE EMPENHO
Objeto do Contrato	Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para a realização de shows pirotécnicos que será realizado as 00:00 horas do dia 01/01/2022 por ocasião dos festejos do Réveillon no bairro da Barra, Centro do Município e no Distrito de Pataíba neste Município de Água Fria.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022
Assinatura:	22/12/2021
Vigência:	22/12/2021
Valor Global:	R\$.17.000,00

4. ITENS FORNECIDOS

Item	Produto	Quant	V. Unitário	V. total
1	1080 LANÇAMENTO TIROS E CRAKLING	3		R\$
2	kit 50 tubos show e cores	2	R\$	R\$
3	TORTA 100 TUBOS LOOP DE CORES	2	R\$	R\$
4	KIT 103 TUBOS EXTREME	2	R\$	R\$
5	KIT 150 TUBOS EM EFEITOS W E Z	1	R\$	R\$
6	TORTA 135 TUBOS TEMPESTADE	1	R\$	R\$
7	KIT 172 TUBOS CALYPSO	1	R\$	R\$
8	TORTA 175 TUBOS SCANDALUS	1	R\$	R\$
9	KIT 3 MORTEIROS DE 3 POLEGADAS	1	R\$	R\$
10	KIT 4 MORTEIROS DE 4 POLEGADAS	1	R\$	R\$
				R\$

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Água Fria/BA, 30 de novembro de 2022.


JOSE HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@guafrica.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE;
2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;
3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2025.

Luis Romeu Oliveira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotecnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, eu Reila Souza Almeida, Agente e Contratação, autuei sob o nº 165/2025, este processo contendo o ofício do Exmº Sr.ª Secretaria de Educação solicitando, a **Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotecnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 165/2025.

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.

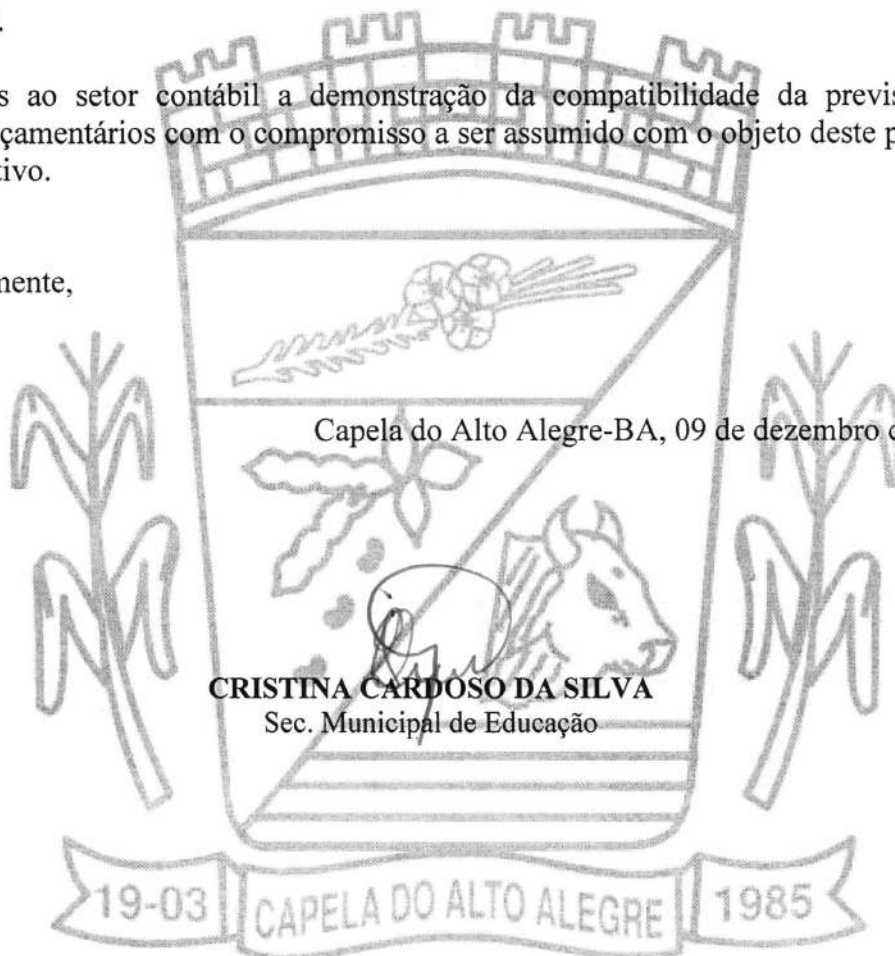
Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 09 de dezembro de 2025.


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre – BA, 09 de dezembro de 2025.

Exm^o. Sr.^a

Secretaria Município de Educação

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotecnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
0509 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	33903000 – Material de Consumo		1.500.0000

Atenciosamente,

DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Diretor do Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre- BA, 09 de dezembro de 2025.

CLEITON EMÍLIO DOS S. LIMA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Fundo Municipal de Educação
CRISTINA CARDOSO DA SILVA

Processo Administrativo nº 165/2025
Dispensa de Licitação nº 088/2025

1. Da Justificativa da Dispensa de Licitação

Em razão do enquadramento do valor médio no limite legal fixado no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Dispensa de Licitação em razão do valor, uma vez que se trata de exceção a regra de realização de processo licitatório.

2. Da Razão da Escolha do Fornecedor e da Justificativa dos Preços

Em análise aos presentes autos, observamos que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, no processo de contratação de serviços que não sejam de engenharia, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, II objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para administração.

Diante do exposto, informo que segue no auto deste processo todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133, para realizar Dispensa de Licitação em função do valor. Vossa Excelência da ciência que este processo será encaminhado a Assessoria Jurídica deste município para continuidade deste processo.

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985

Capela do Alto Alegre - BA, 09 de dezembro de 2025.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Procuradoria Jurídica do Município
Processo Administrativo nº 165/2025

Referente: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, mais precisamente no seu art. 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de Licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

A Base legal para esse processo de Dispensa de Licitação em função do valor, encontra-se no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Este processo Administrativo encontra-se instruído com:

- (1) Solicitação de despesa, juntamente com o termo de referência.
- (2) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
- (3) Comprovação que o proponente que ofertou melhor proposta atende todos os requisitos de habilitação e qualificação financeira e técnica;
- (4) Razão da escolha do fornecedor (menor preço global ofertado)
- (5) Justificativa de preço.
- (6) Autorização da autoridade competente.

Demais disso, firme-se ainda que analisando as cotações ora firmadas, colacionada aos autos, é possível selecionar que a empresa **LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**, apresentou proposta de preços compatível com o mercado, diante da necessidade que o caso requer, exigindo da Administração Municipal providências para debelar, para que seja promovida a contratação, através de Dispensa de Licitação, amparada pelo Art 75, inciso II da lei 14.133/21.

Caso opine favorável pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico para que a autoridade superior autorize o procedimento de dispensa e proceda com a devida publicidade.

Capela do Alto Alegre - BA, 09 de dezembro de 2025.

REILA SOUZA ALMEIDA

Agente de contratação